

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Edital

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS VOTO

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 35-A do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** até às **19:00 horas** do dia **1 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO
RUA DA BANDEIRA, URB. PALÁCIO COIMBRA

Secção de voto n.º 2: BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO
RUA DA BANDEIRA, URB. PALÁCIO COIMBRA

Secção de voto n.º 3: BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO
RUA DA BANDEIRA, URB. PALÁCIO COIMBRA

Secção de voto n.º 4: ESCOLA BÁSICA N.º 4
RUA PROFESSOR JOAQUIM VICENTE FRANÇA

Secção de voto n.º 5: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ
AV. ESCOLA FUZILEIROS NAVAIS

Secção de voto n.º 6: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ
AV. ESCOLA FUZILEIROS NAVAIS

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ
AV. ESCOLA FUZILEIROS NAVAIS

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Edital

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS VOTO

Secção de voto n.º 8: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ
AV. ESCOLA FUZILEIROS NAVAIS

Barreiro, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)